

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da 146ª Reunião do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará. Aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2026 às 13:30h, na Sala de Reuniões do VIÇOSA-PREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do VIÇOSA-PREV para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Alteração da Política Anual de Investimentos 2026 em adequação à nova Resolução do Conselho Monetário Nacional;** **2. Analisar, discutir e aprovar as decisões de Aplicações e os Resgates realizados em janeiro de 2026 e durante do ano de 2025;** **3. Apresentar o Relatório Anual dos Investimentos com o resultado das rentabilidades mensal e acumulada do período de janeiro a dezembro de 2025;** e **4. Realizar o acompanhamento dos processos decisórios de Investimentos e a aderência das alocações à Política de Investimentos.** Dando início à reunião o Gestor e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. José Elias Silva de Oliveira, cumprimentou os membros presentes na reunião e em seguida repassou aos mesmos a minuta da Política de Investimentos 2026 com as novas alterações; Que a nova Política de Investimentos deverá ser submetida novamente à apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social, órgão superior competente. Ele explica que Política de Investimentos de 2026 precisou ser alterada em adequação à nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, de 18 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, bem como com a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Esclareceu ainda que a Política de Investimentos 2026 já havia sido aprovada pelo Conselho em novembro de 2025, contudo, em razão da publicação da nova Resolução, tornou-se necessária a sua alteração para adequação às novas disposições normativas. Ressaltou que a vigência da Política de Investimentos compreende o exercício de 2026 e que, justificadamente, poderá ser revista ao longo de sua execução, visando à adequação às condições de mercado ou à nova legislação. Ele destacou que o Viçosa-Prev adota o modelo de gestão própria, no qual as decisões de investimentos são tomadas pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos e submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social – CMP, sem interferência externa, respeitando-se os parâmetros da legislação vigente. Informou também que as aplicações dos recursos devem observar a compatibilidade dos ativos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do RPPS. Quanto ao perfil de risco, ele esclareceu que a última análise de Perfil do Investidor (suitability) classificou o RPPS de Viçosa do Ceará como Moderado. Informou ainda que, de acordo com a atualização da Estrutura a Termo das Taxas de Juros, realizada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, e com a duração do passivo apurada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024), elaborada pela empresa ARIMA Consultoria, contratada para esse fim, no valor de **19,84 anos**, encontrou-se a taxa de **5,55% a.a.** Com base no desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS de Viçosa do Ceará em 2026 será de IPCA + 5,70%. Considerando a projeção de inflação de 4,00% para o ano de 2026, a meta atuarial projetada corresponde a **9,92%a.a.** Explicou ainda que, conforme o §1º do art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, os RPPS terão até dois anos, contados a partir da entrada em vigor da norma, ou seja, até 31 de janeiro de 2028, para adequar suas carteiras aos novos limites, sendo permitido manter os investimentos que, à época da aplicação, possuíam prazos de vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas, até o final de seus respectivos prazos. Que o Viçosa-Prev ainda não possui Certificação Pró-Gestão válida, razão pela qual ficam restritas as novas aplicações aos artigos previstos na nova Resolução. **Assim, a nova Estratégia de Alocação do RPPS de Viçosa do Ceará para 2026 ficou definida com 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de Renda Fixa, sendo 90% enquadrados no art. 7º, inciso I, e 10% no art. 7º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.272/2025.** Que um dos principais desafios da gestão do RPPS será a obtenção da certificação no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS, possibilitando maior diversificação da carteira de investimentos. Dando continuidade o Gestor listou todas as movimentações de aplicações e resgates realizados durante o mês de janeiro de 2026, quais sejam: **Aplicações:** **1. Aplicação realizada em 08.01.2026 no valor de R\$ 2.169.125,14 no Fundo BB PREVID RF IRF-M1, referente ao repasse do saldo da arrecadação previdenciária de dezembro de 2025, conforme recomendação da assessoria de investimentos no processo de análise prévia de investimentos;** **2. Aplicação realizada dia 13.01.2026 no valor de R\$ 17.513,82 no Fundo de Investimentos Fundo BB PREVID RF IRF-M1, referente ao repasse da Compensação Previdenciária de novembro de 2025, creditada pelo INSS em 08.01.2026;** **Regates:** **1. Resgate realizado em 07.01.2026 no valor de R\$: 319,98 do Fundo BB PREVID RF IRF-M1, Conta nº 24.230-6(Taxa de Administração), para pagamento da conta de água referente a janeiro de 2026;** **2. Resgate realizado em 13.01.2026 no valor de R\$: 250,00 do Fundo BB PREVID RF IRF-M1, Conta nº 24.230-6(Taxa de Administração), para pagamento do boleto mensal de internet;** **3. Resgate realizado em 20.01.2026 no valor de R\$: 1.163,00 do Fundo BB PREVID RF IRF-M1, Conta nº 24.230-6(Taxa de Administração), para complementar o pagamento de assessoria de controle interno(dezembro/2025), conta de telefone fixo(dezembro/2025 e janeiro de 2026) e boleto dataprev totalizando;** **4. Resgate realizado em 26.01.2026 no valor de R\$: 839.657,18 do Fundo de Investimentos BB PREV RF IRF-M1, Conta nº 24.220-9 para pagamento da folha de aposentadorias e pensões referente a janeiro de 2026, sendo R\$: 725.040,83 de 333 aposentados e R\$:114.616,35 de 77 pensionistas;** **5. Resgate**